



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 382, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3231/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, os servidores abaixo relacionados, para representarem o Município de Valença/RJ perante o Convênio celebrado com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA, com poderes para receberem senhas de acesso ao banco de dados, acesso ao sistema, controle e fiscalização da execução do Convênio:

-**Coordenador: José Carlos Fraga**, matrícula nº. 104.337, CPF: 073.451.077-28

-**Subcoordenador: José Ronaldo Reis Novaes**, matrícula nº. 211.332, CPF: 852.819.137-00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1312